



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2390, ano 48, de 01 de outubro de 2026

PORTARIAS

GDP/PORTARIA Nº 008/2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA – IMPRESP, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria pela Regra de Transição do Pedágio, a HOSANA LIMA DA SILVA, CPF Nº 023.197.654-25; RG Nº 1.696.132 – SSP/PB; matrícula 0103; Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente e domiciliada no Sítio Marias Pretas, Zona Rural, Dona Inês/PB, **na forma dos arts. 18, 23, §7º, 24, caput e incisos I a IV, §§ 2º, I, e 3º, I, 58 e 59 da Lei Complementar Municipal nº 921/2022, bem como na Lei Municipal nº 870/2021.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se
Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 30 de setembro de 2026.


José Wellington de Azevedo Maia
Diretor/Presidente

GDP/PORTARIA Nº 009/2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA



INÊS, ESTADO DA PARAÍBA – IMPRESP, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria pela Regra de Transição do Pedágio, a EDILMA DAS DORES AMARAL, CPF Nº 350.853.554-15; RG Nº – SSP/PB; matrícula 0000143; Cargo Professor A; lotado na Secretaria Municipal de Educação, residente e domiciliada na Rua Presidente João Pessoa, 087, Centro – Dona Inês/PB, **Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, e § 5º da Constituição Federal de 1988, no artigo 4º, § 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, na Lei Municipal nº 870/2021 e nos artigos 18, 24, § 1º, combinado com os §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, 58 e 59 da Lei Complementar Municipal nº 921/2022 de Dona Inês/PB.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se
Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 30 de setembro de 2026.


José Wellington de Azevedo Maia
Diretor/Presidente

PORTARIA Nº. 330/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 880/2021, de 06 de outubro de 2021 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 880/21, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2390, ano 48, de 01 de outubro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Conselho Municipal Do Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS** para o biênio 2026/2028, com os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

Representantes do Governo:

I - Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: RYAN LIMA DE OLIVEIRA

Suplente: JOSEFA WILIANA PASCOAL DE ALMEIDA

II - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA SOUSA

Suplente: JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO

III - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO

Suplente: TÂNIA MARIA DA SILVA

IV - Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: THIAGO IRINEU SOUSA SOBRINHO

Suplente: JOSE REINALDO RIBEIRO DA SILVA

V - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Agricultura

Titular: JOSÉ EDMILSON ALVES

Suplente: JOSE HELDER SOARES ALVES

VI - Poder legislativo Municipal

Situação: ROSILENE FERREIRA DE LIMA

Oposição: EDIMILSON JOSE DA SILVA

VII - Representantes da EMPAER/PB

Titular: ANTÔNIO ALFREDO VITORINO DE SOUSA

Suplente: LUCIMAR AQUINO DE ARAÚJO

Representantes da Sociedade

Civil:

VIII - Representantes das Comunidades Tradicionais:

Titular: BIANCA CRISTINA DA SILVA GREGÓRIO

Suplente: MARIA LÚCIA AGOSTINHO BEZERRA

IX - Representante de Entidades da Sociedade Civil e de Movimentos Sociais que atuem no Setor

Titular: JULIO CEZAR VIEIRA BRASIL DA FONSECA

Suplente: RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA

X- Representantes de Instituições Religiosas

Titular: CÍCERO JOSE DA SILVA

Suplente: LUÍS CAVALCANTI

XI - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:

Titular: CICERO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Suplente: HELENO DE JESUS FERREIRA BORGES

XII - Representantes de cooperativas rurais de agricultores e agricultoras familiares.

Titular: AILTON ALVES DE LIMA

Suplente: JOSENILSON DE ARAUJO MOREIRA

Representantes das associações comunitária rurais e os beneficiários das políticas públicas, programas e projetos implementados pelo município:

a-Associação dos Trabalhadores Rurais do proj de Assentamento Zé Matias

Titular: ANTONIO PAULINO DE ANDRADE

Suplente: JOSE DE OLIVEIRA LIMA

b-Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de oiticica

Titular: MARIA JOSÉ BEZERRA

Suplente: ANA ANGÉLICA DE LIMA BEZERRA

c-Associação dos Pequenos Agricultores das Comunidade de Brejinho e lagoa do Braz

Titular: MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SILVA

Suplente: CICERO JOSÉ DA SILVA

d-Associação Assentamento Zé Paz II

Titular: VALDOMIRO BEZERRA DE FONTES

Suplente: CARLA JUDITE GOMES DO NASCIMENTO DE ARAUJO

e-Associação do projeto de Assentamento Tanques

Titular: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Suplente: NILTON GOMES DOS SANTOS

f-Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Dona Inês

Titular: ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA

Suplente: SONIA MARIA DOS SANTOS QUIRINO

g-Associação dos Trabalhadores Rurais do proj de Assentamento Várzea Grande

Titular: JOSE CARLOS DA COSTA SANTOS

Suplente: VALBER RODRIGUES DE ANDRADE

h-Associação dos Trabalhadores Rurais da Fazenda Sítio

Titular: ANTONIO MANOEL DA SILVA

Suplente: ANTONIO EDUARDO DA SILVA

i-Associação de Desenvolvimento Comunitário de Dona Inês

Titular: JOSE HUMBERTO DE ARAÚJO GOMES

Suplente: MARIA JOSE PAULINO DE LIMA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2390, ano 48, de 01 de outubro de 2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB,
01 de outubro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 0005/2026

Processo Nº: 2358/2026

Registro CGM Nº: 26-00325-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONVÊNIO 911241/2025, referente a CONCORRÊNCIA Nº 0005/2026 em favor de nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a CONCORRÊNCIA Nº 0005/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de CONCORRÊNCIA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de

publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

